

Aviso n.º9/2026.2027

Abertura de concurso para Contratação de Docente do Grupo 320

1. Nos termos dos artigos 38.º e 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, e pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/2016, de 7 de março,
2. O presente concurso de contratação de escola processar-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a) Processo de candidatura: A candidatura é formalizada através da aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção-Geral da Administração Escolar no endereço <https://sigrhe.dgae.min-edu.pt>;
 - b) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da Internet do Agrupamento, em <https://aebpc.edu.pt/>;
 - c) Prazo para a apresentação das candidaturas: **três dias úteis** contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE;
 - d) Duração do contrato de trabalho: **termo a 31 de agosto de 2027**;
 - e) Local de trabalho: **Agrupamento de Escolas do Bairro Padre Cruz**;
 - f) Funções a desempenhar: **Docente do Grupo 320**.
 - g) **Requisitos de admissão:**
 - Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 320 ou, em alternativa, habilitação própria.
 - Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;
3. Disposições finais:
 - a) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, em <https://aebpc.edu.pt/> a lista dos candidatos, relativa ao suprimimento do horário a concurso, ordenada;
 - b) Os candidatos serão selecionados na aplicação informática da DGAE, assim que o processo de seleção seja concluído.

Lisboa, 26 de agosto de 2026

A Diretora,